Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ DFD Nº 13/2026

Este documento constitui a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos preliminares necessários para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade especificada a seguir.

O objetivo principal é realizar um estudo detalhado da necessidade identificada e explorar as opções disponíveis no mercado para encontrar a melhor solução que a satisfaça.

Este processo será conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas.

Este documento visa proporcionar uma base sólida para a tomada de decisão, assegurando que a contratação resultante atenda plenamente às necessidades identificadas, de forma eficiente, econômica e em conformidade com a legislação vigente.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de videomonitoramento e monitoramento eletrônico justifica-se pela necessidade de aprimorar as condições de segurança dos prédios públicos municipais, resguardando o patrimônio público e a integridade de servidores, alunos, colaboradores e demais usuários dos serviços prestados pela Administração Municipal.

Atualmente, os imóveis públicos estão expostos a riscos como furtos, invasões, depredações e atos de vandalismo, ocorrências que podem gerar prejuízos materiais, interrupção de serviços essenciais, como as atividades educacionais e administrativas, e comprometer a integridade física de quem frequenta esses ambientes. A ausência de um sistema estruturado de monitoramento dificulta a identificação tempestiva desses eventos e a adoção de medidas corretivas.

Diante disso, propõe-se a implantação de um sistema integrado de videomonitoramento e alarme, com acompanhamento remoto e atendimento de ocorrências, capaz de assegurar controle contínuo sobre as áreas monitoradas, registro de eventos para fins de fiscalização e resposta ágil a situações de risco.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda tem previsão orçamentária, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa anexo a Lei Municipal 3577 de 15 de dezembro de 2026.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B

A Lei Orçamentária Anual em vigor em 2026 também fez previsão para a demanda que ora se pretende.

ITEM	LOCAL	FICHA
1	Prefeitura Municipal	101
2	Almoxarifado Central	101
3	Creche Municipal	215
4	Escola Municipal	196
5	Unidade de Saúde	256
6	Farmácias Básica	354
7	Centro de Especialidades Odontológicas	315
8	Secretaria Municipal de Saúde	240

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

3.1. Comprovar experiência na prestação de serviços de videomonitoramento eletrônico, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.2. A contratada deverá comprovar a disponibilidade de profissional legalmente habilitado e responsável técnico pelos serviços que envolvam instalações e intervenções elétricas nos sistemas de videomonitoramento e alarme, devendo ser emitida a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) perante o CREA, quando exigível, em conformidade com a legislação e as normas técnicas aplicáveis.

3.3. Apresentar toda a documentação comprobatória de sua regularidade para a prestação de serviços de segurança privada, em conformidade com a legislação aplicável e com as exigências dos órgãos competentes.

3.4. Possuir equipe técnica própria ou vinculada à empresa, devidamente capacitada para instalação, configuração, manutenção e suporte dos equipamentos e sistemas ofertados.

3.5. Observar, durante toda a execução contratual, os níveis mínimos de serviço, prazos de atendimento, condições de manutenção, substituição de equipamentos, sigilo e demais obrigações estabelecidas no Acordo de Nível de Serviço (SLA) constante deste Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B

4. REQUISITOS TÉCNICOS DA SOLUÇÃO

4.1.Câmeras e captura de imagens

As câmeras deverão possuir resolução mínima compatível com a finalidade de identificação e monitoramento dos ambientes, bem como recurso de visão noturna, permitindo a captação de imagens em condições de baixa luminosidade ou ausência de iluminação, de forma compatível com as características do local monitorado.

Os equipamentos instalados em áreas externas deverão ser adequadamente protegidos contra chuva, poeira, umidade e demais condições climáticas adversas, conforme as condições de instalação e exposição ambiental.

As imagens gravadas deverão conter identificação de data e hora, com sincronização automática de horário.

4.2. Sistema de monitoramento e operação

A solução deverá permitir visualização simultânea de múltiplas câmeras em tempo real, com acesso disponibilizado também à Administração Municipal.

O sistema deverá permitir consulta, reprodução, busca e recuperação de gravações por período, câmera, data e horário.

O sistema deverá permitir exportação de imagens e vídeos em formato amplamente utilizado no mercado.

4.3. Segurança da informação e integridade

O sistema deverá registrar logs de acesso e operações realizadas pelos usuários, garantindo rastreabilidade das ações.

A solução deverá operar com comunicação criptografada entre dispositivos e plataforma de gerenciamento, utilizando protocolos seguros.

Deverá ser garantida a integridade e autenticidade das imagens armazenadas e exportadas, impedindo alterações não autorizadas.

O tratamento das imagens e dados pessoais captados deverá observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

5. REQUISITOS DE ENTREGA E IMPLATAÇÃO

A empresa deverá elaborar projeto executivo contendo posicionamento das câmeras, infraestrutura necessária, cobertura estimada e cronograma de implantação.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B

Realizar vistoria técnica prévia nos locais indicados pela Administração Municipal para dimensionamento adequado da solução.

Entregar o sistema plenamente operacional e testado, mediante emissão de termo de aceite pela Administração Municipal.

6. SLA – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

O presente Acordo de Nível de Serviço (SLA) estabelece os níveis mínimos de qualidade, disponibilidade, desempenho e segurança exigidos da CONTRATADA para a prestação dos serviços de locação de sistema de videomonitoramento, incluindo monitoramento, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, conforme condições deste Contrato.

Para fins deste SLA, todos os indicadores serão apurados mensalmente, com base em registros automáticos do sistema de monitoramento, logs de eventos e registros oficiais de abertura de chamados.

a) DISPONIBILIDADE DO SISTEMA

A CONTRATADA deverá assegurar disponibilidade operacional mínima mensal de 99% (noventa e nove por cento) da solução de videomonitoramento, considerando todos os seus componentes, incluindo câmeras, gravação, armazenamento, infraestrutura de comunicação, acesso remoto e demais funcionalidades contratadas.

A disponibilidade será calculada conforme a seguinte fórmula:

Disponibilidade (%) = [(Tempo total do período – Tempo de indisponibilidade comprovada) / Tempo total do período] x 100

Serão considerados como indisponibilidade todos os eventos que impeçam total ou parcialmente o acesso às imagens, gravações ou funcionalidades essenciais do sistema, excetuando-se apenas:

a) Manutenções programadas e previamente aprovadas pela Administração Municipal;
b) Interrupções decorrentes de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

As manutenções programadas deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e realizadas em horários de menor impacto operacional.

A solução deverá operar em regime contínuo, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante toda a vigência contratual.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B

A CONTRATADA deverá implementar mecanismos de redundância, contingência, monitoramento contínuo e recuperação automática, assegurando a rápida restauração dos serviços em caso de falha.

O tempo máximo de restabelecimento total do sistema não poderá ultrapassar os prazos definidos na tabela de criticidade do item "c"

b) ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO

A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico especializado durante toda a vigência contratual, destinado ao atendimento e à resolução de falhas, interrupções, instabilidades e demais ocorrências relacionadas ao sistema de videomonitoramento e aos equipamentos fornecido, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados.

O suporte poderá ser realizado de forma remota e, quando necessário, presencial.

Deverão ser disponibilizados, no mínimo, os seguintes canais de atendimento: telefone; e-mail; sistema eletrônico de abertura e acompanhamento de chamados.

Todos os chamados deverão ser registrados com número de protocolo único, contendo data e hora de abertura, descrição da ocorrência, histórico de atendimento e data/hora de solução.

Para fins de contagem de prazo, considera-se o início do atendimento o momento da abertura formal do chamado no sistema oficial da CONTRATADA ou comunicação registrada pela Administração.

c) PRAZOS PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS

Classificação da Ocorrência	Descrição	Prazo Máximo de Atendimento	Prazo Máximo de Solução
Crítica	Paralisação total do sistema de monitoramento ou perda total de acesso às imagens e gravações.	Até **30 minutos**	Até **06 horas**
Média	Falhas operacionais que não impeçam totalmente o uso do sistema	Até **1 hora,**	Até 24 **horas**
Baixa	Solicitações de ajustes, configurações ou suporte não urgente	Até **24 horas**	Até **2 dias úteis**

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B

d) MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A CONTRATADA deverá executar manutenção preventiva periódica, incluindo verificação de funcionamento, testes operacionais, limpeza técnica, atualização de software e firmware, ajustes e demais ações necessárias à estabilidade do sistema.

Todas as atualizações de software, firmware e correções de segurança deverão ser aplicadas sem custo adicional à Administração.

e) MANUTENÇÃO CORRETIVA

A CONTRATADA deverá realizar manutenção corretiva sempre que identificadas falhas, defeitos ou inconsistências nos equipamentos, sistemas ou componentes da solução, de forma a restabelecer seu pleno funcionamento no menor prazo tecnicamente possível.

A manutenção corretiva deverá abranger o reparo ou substituição de peças, componentes ou equipamentos defeituosos, bem como a execução de ajustes, reconfigurações e demais intervenções necessárias à normalização da operação do sistema de videomonitoramento.

f) SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Equipamentos considerados irrecuperáveis ou com falhas recorrentes deverão ser substituídos por outros de especificação técnica equivalente ou superior, sem ônus adicional à Administração.

O prazo máximo para substituição em casos de falha crítica é de até 6 (seis) horas, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica formal aceita pela Administração.

g) CONECTIVIDADE E INFRAESTRUTURA DE REDE

A contratada será responsável pelo fornecimento e manutenção da conexão de internet necessária ao pleno funcionamento da solução, garantindo estabilidade, velocidade e disponibilidade compatíveis com os serviços contratados.

h) PROTEÇÃO ELÉTRICA, CONTINUIDADE OPERACIONAL E BACKUP DE CONFIGURAÇÕES

A CONTRATADA deverá fornecer, instalar e manter em pleno funcionamento todos os equipamentos e dispositivos necessários à proteção elétrica da solução de videomonitoramento, incluindo, no mínimo, nobreaks, estabilizadores, filtros de linha e protetores contra surtos elétricos, ou outros dispositivos tecnicamente equivalentes ou superiores que garantam a integridade dos equipamentos.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B

A CONTRATADA deverá assegurar a continuidade operacional do sistema em situações de interrupção momentânea de energia elétrica, de forma a evitar perda de imagens, interrupção de gravações ou indisponibilidade do sistema durante o período de transição entre falha e restabelecimento da energia ou acionamento de fontes alternativas.

A CONTRATADA deverá disponibilizar armazenamento das imagens por período mínimo de 30 dias ou conforme definido pela Administração. A exclusão automática das gravações somente poderá ocorrer após o término do período de retenção estabelecido, ressalvadas determinações legais ou solicitações formais da Administração para preservação das imagens por prazo superior.

A CONTRATADA deverá adotar mecanismos de backup e contingência que garantam a recuperação das gravações e configurações do sistema em caso de falhas de equipamentos, softwares, energia elétrica ou outros eventos que possam comprometer a disponibilidade dos dados, incluindo rotinas de backup das configurações da solução (parâmetros de câmeras, gravações, servidores, sistemas de armazenamento e demais componentes críticos).

Os backups deverão ser realizados de forma periódica e automática, com armazenamento seguro e possibilidade de restauração em tempo hábil compatível com os prazos de atendimento estabelecidos neste SLA.

Na ocorrência de falhas que impliquem perda de gravações, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente a Administração, apresentando relatório detalhado das causas, impactos e medidas corretivas adotadas.

i) FORNECIMENTO DE IMAGENS E REGISTROS

A contratada deverá disponibilizar à Administração Municipal, sempre que solicitado, as imagens, gravações e registros captados pelo sistema de videomonitoramento, em formato compatível para visualização e armazenamento.

O fornecimento das imagens deverá ocorrer em prazo compatível com a urgência da solicitação, preservando a integridade, autenticidade e confidencialidade das informações, observadas as disposições legais aplicáveis relativas à segurança da informação e proteção de dados.

Todas as imagens, gravações, registros, relatórios e demais informações produzidas pelo sistema serão de propriedade exclusiva do Município de Serro/MG.

j) SIGILO E CONFIDENCIALIDADE E LGPD

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B

A contratada deverá manter absoluto sigilo e confidencialidade sobre todas as imagens, gravações, dados e informações obtidas em decorrência da execução dos serviços, sendo vedada a divulgação, reprodução, compartilhamento, cópia ou utilização das imagens para finalidade diversa da prevista contratualmente, sem prévia autorização formal da Administração Municipal.

As imagens e registros captados pelo sistema de videomonitoramento somente poderão ser acessados por profissionais autorizados, devendo a contratada adotar medidas de segurança adequadas para garantir a integridade, proteção e confidencialidade das informações.

Deverá ainda observar integralmente a legislação vigente de proteção de dados pessoais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), adotando medidas técnicas e administrativas de segurança, como: controle de acesso por usuário e perfil; registro de logs de acesso; criptografia de dados em trânsito e em repouso (quando aplicável).

A CONTRATADA deverá ainda firmar termo de confidencialidade e responsabilidade quanto ao tratamento dos dados e imagens eventualmente acessados durante a execução contratual, comprometendo-se a cooperar com a Administração no atendimento de demandas relacionadas à proteção de dados pessoais e segurança da informação.

O descumprimento das obrigações previstas neste item sujeitará a contratada às sanções civis, administrativas e penais cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

k) MONITORAMENTO DE ALARMES E ATENDIMENTOS DE OCORRÊNCIAS

A contratada deverá realizar o monitoramento contínuo dos sistemas de alarme instalados nas unidades atendidas, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

Sempre que houver acionamento do sistema de alarme ou identificação de ocorrência que indique possível invasão, arrombamento, violação ou situação de risco ao patrimônio público, a contratada deverá adotar os procedimentos de verificação previstos em seus protocolos operacionais e, quando necessário, deslocar equipe própria ao local utilizando veículo próprio e devidamente identificado.

O atendimento presencial deverá ocorrer nos seguintes prazos máximos, contados a partir do recebimento do alerta ou da confirmação da ocorrência: até 1 (uma) hora para unidades localizadas na sede do Município e até 2 (duas) horas para unidades localizadas na zona rural e nos distritos.

Após o atendimento, a contratada deverá registrar a ocorrência e disponibilizar relatório contendo, no mínimo, data e horário do acionamento, unidade atendida, horário de chegada ao

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B

local, providências adotadas e demais informações relevantes para acompanhamento da ocorrência pelo Município.

O atendimento realizado pela contratada possui caráter de verificação e apoio à segurança patrimonial, não substituindo as atribuições dos órgãos de segurança pública competentes.

l) OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DAS IMAGENS

A empresa contratada será responsável pela operação contínua do sistema de videomonitoramento, incluindo o monitoramento em tempo real das imagens captadas pelas câmeras instaladas, por meio de central própria ou estrutura operacional disponibilizada para esta finalidade.

O serviço de monitoramento deverá ser realizado por profissionais capacitados e formalmente vinculados à contratada, devidamente treinados para a operação da plataforma, identificação de ocorrências e acionamento dos órgãos competentes, quando solicitado pela Administração Municipal.

A contratada deverá garantir que o monitoramento das imagens seja realizado de forma ininterrupta, conforme as condições operacionais estabelecidas pela Administração, assegurando a vigilância eletrônica dos pontos monitorados e o correto funcionamento do sistema.

A central de monitoramento deverá possuir infraestrutura adequada para recepção, visualização e gestão simultânea das imagens, com recursos que permitam a identificação de eventos relevantes, registro de ocorrências e armazenamento das informações para consulta posterior.

O acesso às imagens e à central de monitoramento será restrito a operadores autorizados, sendo vedada a utilização das imagens para quaisquer finalidades alheias ao objeto contratual, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A contratada deverá manter registros de acesso e operação da central de monitoramento, garantindo rastreabilidade das ações realizadas pelos operadores e possibilitando auditoria pela Administração sempre que necessário.

m) RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE

A contratada deverá designar formalmente um responsável técnico ou representante para atuar como ponto de contato junto à Administração Municipal, competindo-lhe acompanhar a execução contratual, prestar esclarecimentos, receber solicitações, comunicar ocorrências e adotar as providências necessárias relacionadas aos serviços prestados.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B

Os funcionários da contratada que tiverem acesso às dependências públicas, aos equipamentos, sistemas, imagens e informações relacionadas ao videomonitoramento deverão estar devidamente identificados e capacitados para execução das atividades contratadas.

A contratada deverá assegurar que todos os profissionais envolvidos na prestação dos serviços recebam orientação e treinamento quanto às obrigações de sigilo, confidencialidade e proteção das imagens e informações acessadas, sendo vedado o compartilhamento, divulgação ou utilização indevida de qualquer conteúdo obtido durante a execução contratual.

n) PENALIDADES

O descumprimento dos níveis mínimos de serviço poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no contrato.

o) RELATÓRIOS

A contratada deverá disponibilizar, sempre que solicitado pela Administração, relatórios de ocorrências, manutenções realizadas, indisponibilidades registradas e demais informações relacionadas à execução dos serviços.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de videomonitoramento remoto por câmeras e alarme, com monitoramento 24 horas por dia, 07 dias por semana, incluindo deslocamento com veículo próprio, serviços de instalação com fornecimento de materiais e equipamentos, disponibilização de aplicativo para acompanhamento das imagens em tempo real, armazenamento das imagens por no mínimo 30 dias, além da execução de manutenção preventiva e corretiva

ITEM	LOCAL	DETALHAMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Prefeitura Municipal de Serro	Atualmente, o sistema de vigilância conta com 16 câmeras instaladas. Contudo, faz-se necessária a eliminação de pontos cegos existentes, visando ampliar a cobertura e a eficiência do monitoramento das áreas internas e externas do prédio público.	Prestação de serviços de Monitoramento Remoto, a partir de central especificamente instalada para este fim nas dependências da contratante, com o objetivo de monitorar e gerenciar remotamente os sistemas de CFTV instalados nas unidades- **monitoramento de 16 câmeras já instaladas, acrescidas das novas câmeras necessárias para eliminação dos pontos cegos do sistema de vigilância, bem como monitoramento de Central de Alarme composta por 04 sensores, com acompanhamento contínuo e suporte operacional.**

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B

2	Almoxarifado Central	Almoxarifado Central: Efetuar o religamento de 14 câmeras de segurança, bem como executar o serviço de monitoramento remoto; com bateria estacionária com capacidade para manter todo o sistema funcionando por no mínimo uma hora em caso de falta de energia elétrica;	
3	Creche Dona Rita Araujo Costa	Fornecimento em forma de comodato e instalação de sistema de CFTV para captação de imagens, visualização em monitor local, gravação e transmissão para central de monitoramento remoto; com bateria estacionária com capacidade para manter todo o sistema funcionando por no mínimo uma hora em caso de falta de energia elétrica;	Instalação de até 08 câmeras Serviço de Monitoramento de até 08 câmeras
4	Creche Maria Olivia de C Oliveira		
5	Escola Infantil Irmã Carvalho		
6	Creche Josefina Batista		
7	Creche Elza Clementino Nunes		
8	Escola Municipal Milho Verde		
9	Escola Municipal Mato Grosso		
10	Escola Municipal Curumim		
11	Escola Municipal Capivari		
12	Creche São Gonçalo		
13	Escola Municipal Mumbuca		
14	Escola Municipal Perobas		
15	Escola Municipal Pedra Redonda		
16	ESF- Vila do Príncipe		Instalação de até 12 câmeras Serviço de Monitoramento de até 12 câmeras
17	ESF-Quatro Vinténs		Instalação de até 12 câmeras Serviço de Monitoramento de até 12 câmeras
18	Farmácia Básica		Instalação de até 04 câmeras

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B

			Serviço de Monitoramento de até 04 câmeras
19	Centro de Especialidades Odontológicas		Instalação de até 6 câmeras Serviço de Monitoramento de até 06 câmeras
20	Secretaria de Saúde		Instalação de até 16 câmeras Serviço de Monitoramento de até 16 câmeras

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, foi realizada pesquisa de mercado, incluindo consulta a contratações públicas similares disponíveis, que evidenciou que diversos entes públicos têm optado pela contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de videomonitoramento e monitoramento eletrônico, contemplando fornecimento, instalação, configuração, monitoramento e manutenção de sistemas integrados de câmeras e alarmes.

Como referência, destaca-se a contratação realizada pelo Município de Confins/MG (Contrato nº 046/2025, anexo a este Estudo Técnico Preliminar), que compreende serviço de videomonitoramento por câmeras e alarme, com monitoramento ininterrupto (24 horas, 7 dias por semana) e deslocamento de viatura própria em prazo máximo de 1 (uma) hora a partir do acionamento do alarme. O contrato prevê, ainda, instalação com fornecimento de materiais e equipamentos, disponibilização de aplicativo para acompanhamento das imagens em tempo real por usuários autorizados pela Secretaria Municipal de Educação, armazenamento das imagens por no mínimo 30 (trinta) dias, e serviços de manutenção preventiva e corretiva nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

A análise das soluções identificadas no mercado demonstra a predominância do modelo de locação de sistemas de videomonitoramento e alarme (em detrimento da aquisição direta de equipamentos), por permitir atualização tecnológica constante, suporte técnico continuado e substituição de equipamentos sem ônus adicional à Administração, o que reforça a adequação técnica e a viabilidade operacional do modelo de contratação pretendido por este Município.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimar o valor da despesa, foi realizada pesquisa de mercado, por meio da qual foram identificadas empresas aptas à prestação dos serviços pretendidos, destacando-se as empresas

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B

Fenix Organizações de Serviços, Locação e Comércio LTDA, Saturno Som e Informática LTDA e Prime Serviços e Soluções Integradas LTDA, as quais apresentaram os seguintes valores para a prestação dos serviços:

Fornecedor	Valor Mensal	Valor Anual
Fenix Organizações de Serviços, Locação e Comércio LTDA	R$ 33.020,00	R$ 396.240,00
Saturno Som e Informática LTDA	R$ 32.200,00	R$ 386.400,00
Prime Serviços e Soluções Integradas LTDA	R$ 31.050,00	R$ 372.600,00

Com base nos valores obtidos na pesquisa de preços, apurou-se o valor médio mensal estimado de R$ 32.090,00 (trinta e dois mil e noventa reais), correspondente ao valor anual estimado de R$ 385.080,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitenta reais), que será utilizado como referência para a presente contratação.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na locação de sistema integrado de videomonitoramento e monitoramento eletrônico, incluindo o fornecimento de câmeras, sensores e dispositivos de alarme, equipamentos, softwares, infraestrutura necessária, instalação, configuração, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e demais serviços indispensáveis para garantir a segurança e o pleno funcionamento dos ambientes monitorados do Município.

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, em conformidade com a legislação vigente, assegurando ampla competitividade, transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Optou-se pela modalidade de locação em razão da necessidade de utilização de tecnologias atualizadas e da demanda por suporte técnico contínuo, manutenção especializada, substituição imediata de equipamentos em caso de falhas e backup das configurações do sistema, evitando a obsolescência tecnológica e a realização de investimentos elevados na aquisição de equipamentos próprios, sem custos adicionais para o Município durante a vigência contratual.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B

A solução contemplará a operação integrada dos sistemas de videomonitoramento e alarme, permitindo o monitoramento em tempo real, a gravação e o armazenamento de imagens, a detecção de eventos por sensores e o atendimento de ocorrências, contribuindo para a proteção do patrimônio público e a segurança de servidores, alunos, colaboradores e demais usuários dos serviços municipais.

Essa forma de contratação proporciona maior eficiência operacional, atualização tecnológica permanente, redução de custos com aquisição e manutenção de equipamentos, além de garantir atendimento técnico especializado durante toda a vigência contratual, contribuindo para a segurança, a confiabilidade e a continuidade dos serviços públicos.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO; (Art.40, V, “b” c/c Art.47, II).

Não se mostra técnica nem economicamente viável o parcelamento do objeto da presente contratação, tendo em vista que a solução de videomonitoramento eletrônico constitui um sistema único e integrado, composto por equipamentos, infraestrutura de comunicação, softwares de gerenciamento, armazenamento de imagens, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e demais serviços necessários ao seu pleno funcionamento

A divisão do objeto entre diferentes contratadas poderia comprometer a interoperabilidade dos componentes da solução, dificultar a padronização tecnológica e gerar incompatibilidades entre equipamentos e sistemas, além de ampliar a complexidade da gestão e da fiscalização contratual. Tal fracionamento também poderia gerar conflitos na definição de responsabilidades em casos de falha, indisponibilidade ou necessidade de manutenção, comprometendo a continuidade da operação do sistema.

A contratação de uma solução única permite a centralização das responsabilidades técnicas e operacionais em uma única empresa, assegurando maior eficiência na implantação, gerenciamento, manutenção e suporte da solução, bem como maior agilidade na identificação e correção de falhas. Além disso, favorece a integração entre todos os componentes do sistema, contribuindo para a confiabilidade, disponibilidade e qualidade dos serviços de videomonitoramento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único atende de forma mais adequada ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço e obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por objetivo fortalecer a segurança patrimonial dos prédios públicos municipais mediante a implantação de solução integrada de videomonitoramento e monitoramento eletrônico, possibilitando o acompanhamento contínuo e em tempo real dos ambientes monitorados, com ampliação da capacidade de vigilância, controle e proteção das áreas atendidas.

Com a implementação da solução, pretende-se reduzir a ocorrência de furtos, invasões, depredações, atos de vandalismo e demais eventos que possam causar danos ao patrimônio público ou comprometer a segurança de servidores, estudantes, colaboradores e usuários dos serviços públicos. Busca-se, ainda, ampliar a capacidade de prevenção, detecção e resposta a incidentes, proporcionando ambientes mais seguros e maior efetividade das ações de monitoramento.

A adoção do modelo de locação, contemplando o fornecimento dos equipamentos, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e atualização tecnológica, visa assegurar a continuidade operacional da solução, reduzir indisponibilidades dos sistemas e eliminar os custos relacionados à aquisição, depreciação, obsolescência tecnológica e gestão de ativos próprios.

Como benefícios institucionais, espera-se o fortalecimento da segurança patrimonial, a preservação dos bens públicos, o aprimoramento da gestão dos espaços municipais, o aumento da eficiência das ações de fiscalização e controle e a disponibilização de uma solução tecnologicamente atualizada durante toda a vigência contratual, sem a necessidade de investimentos adicionais em renovação do parque tecnológico.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há nenhuma necessidade de adaptação do ambiente do órgão resultante do produto/equipamento a ser adquirido.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

O objeto da contratação não apresenta impactos ambientais.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução consistente na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de videomonitoramento e monitoramento eletrônico, por meio da locação de sistema de câmeras de segurança, com fornecimento dos equipamentos, instalação, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e demais serviços correlatos, mostra-se técnica, operacional e economicamente viável para o atendimento das necessidades da Administração Municipal.

A solução proposta atende aos objetivos de fortalecimento da segurança patrimonial, monitoramento contínuo dos prédios públicos e proteção de servidores, estudantes, colaboradores, usuários e bens públicos, proporcionando maior capacidade de vigilância, rastreabilidade de ocorrências, prevenção de incidentes e apoio às ações de fiscalização e segurança institucional.

A opção pelo modelo de locação revela-se mais vantajosa sob os aspectos econômico e operacional, ao eliminar a necessidade de investimentos iniciais em infraestrutura, assegurar a manutenção preventiva e corretiva, garantir suporte técnico especializado, promover a atualização tecnológica contínua dos equipamentos e reduzir os riscos associados à obsolescência dos ativos.

Adicionalmente, a implementação da solução contribuirá para a continuidade operacional dos serviços de monitoramento, o aprimoramento da gestão da segurança dos ambientes públicos, a preservação do patrimônio municipal e o aumento da eficiência das ações de controle e fiscalização.

Dessa forma, considera-se demonstrada a viabilidade da contratação pretendida, por representar a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, observados os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B

Serro, 16 de julho de 2026.

Ruidiely Héverton de Figueiredo Santos
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B

MUNICÍPIO DE SERRO
PRAÇA JOÃO PINHEIRO, Nº 154 - CENTRO - CNPJ: 18.303.271/0001-81
SERRO/MG - CEP 39.150-000
FONE: (38) 3541-1368

CÓDIGO DE ACESSO
3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: RUIDIELY H. DE FIGUEIREDO SANTOS em 23/09/2026 13:41:37
CPF:***.***-.726-79
Certificadora: MUNICÍPIO DE SERRO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://serro.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3CCE09CEAD614ACC80727B18085B0F9B